INDICAÇÃO Nº22/2025

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itamonte/MG que sejam adotadas, em caráter de urgência, as providências cabíveis para a manutenção e recuperação da ponte situada no bairro Monteiro, na zona rural deste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender demanda urgente da comunidade rural do bairro Monteiro. A ponte localizada na região encontra-se em condições críticas de conservação, apresentando riscos evidentes de desabamento. Tal situação coloca em perigo a vida e a integridade física dos moradores, produtores rurais e demais usuários que utilizam a estrutura diariamente.

A referida ponte é via de acesso fundamental para os residentes, sendo utilizada para deslocamentos rotineiros até a sede do município, bem como para o transporte de produtos agrícolas e para o acesso a serviços essenciais como saúde e educação.

Diante da gravidade da situação, é imprescindível que a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura realize vistoria no local, seguida da execução dos reparos necessários, assegurando a estabilidade da estrutura e a segurança da população.

Por se tratar de uma questão de interesse público e relevância social, e considerando o risco iminente de acidentes, solicita-se a adoção de medidas emergenciais com a maior urgência possível.

Seguem imagens que ilustram com clareza a dimensão do problema e reforçam a urgência da intervenção:

Sem mais para o momento, aproveito para estornar meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Itamonte/MG, 04 de agosto de 2025.

ALESSANDRA SIMONE PINTO

Vereadora